TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 68/2021.

CONTRATO ADITIVO Nº 234/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 193/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 193/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **ESPAÇO VERDE FLORICULTURA E PAISAGISMO EIRELI**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior Nº 193/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de CONTRATANTE e do outro lado a empresa ESPAÇO VERDE FLORICULTURA E PAISAGISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cel. Ernesto Francisco Bertaso nº 424, sala 02, centro, Quilombo-SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.919.980/0001-87, representada neste ato por seu Sócio-Gerente Sr. MAURO STUANI, portador da R.G. n.º 3583029-SSP/SC e do CPF nº 017.817.419-05, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**. tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de Processo Licitatório Tomada de Precos para Compras e Serviços n. 68/2021, homologado em 19/11/2021, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de nº 193/2021 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 193/2021 por mais 12 (doze) meses, passando a vigência até a **data de 30/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O Valor a ser pago pelos serviços a serem prestados no período de prorrogação é R\$ 65.450,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 785.400,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Nome: Adilson Hanauer

CPF: 086.807.819-08

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2022, cujas fontes de recursos seguem a classificação abaixo, e para o exercício de 2023, as despesas correrão por conta do orçamento fiscal do exercício de 2023:

Projeto/	Descrição	Item Orçamentário	Valor	Valor a ser
Atividade			Bloqueado em	Bloqueado
			2022	em 2023
2.066	SANEAMENTO BÁSICO:ÁGUA,	3.3.90.00 - DR: 3000		
	ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	Despesa: 256	R\$ 41.861,20	378.138,80
2.061	MANUTENÇÃO DOS	3.3.90.00 - DR: 1000		
	SERVIÇOS/URBANOS/SOSU	Despesa: 196	R\$ 22.588,80	231.211,20
2.057	SANEAMENTO BÁSICO:ÁGUA,	3.3.90.00 - DR: 1000		
	ESGOTO E COLETA DE	Despesa: 153	R\$ 1.000,00	110.600,00
	LIXO/AGRICULTURA			

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 22/11/2022, solicitação de renovação do contrato em 29/11/2022 do Sr. Vivaldino de Oliveira, fiscal do contrato nomeado pela Portaria nº 1067/2021 de 23/11/2021, parecer jurídico nº 226/2022 da Procuradora do Município Dra. Marlô Cristina Ribeiro Pompéo OAB/SC 39.729 e Despacho nº 322/2022 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no Art.57, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.193/2021 de 22/11/2021 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 193/2021 de 22/12/2021 firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
- 2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 2.

Nome: Anderson César Peretti

CPF: 091.593.659-35

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°.: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 193/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratado (NOME): ESPAÇO VERDE FLORICULTURA E PAISAGISMO EIRELI

Contratado (CNPJ): 27.919.980/0001-87 Objeto.....: Prorrogação de prazo.

Valor.....: R\$ 785.400,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência..: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Licitação.: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS N. 68/2021

Recursos.: 2.066 - 2.061 - 2.057 3.3.90.00 1000 e 3000

QUILOMBO, 30 de novembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal